



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2169

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2169

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.10.836 **08 DE JULHO DE 2026.**

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, VIII, da LOM,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 13 a 27 de julho de 2026, a Senhora **LUCIANA MIRON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIOS**, para responder pelos serviços do **SETOR DE FINANÇAS**, em substituição à titular do cargo, Senhora **VANESSA GIOVANINI DOS SANTOS CAVICHIO**, enquanto esta permanecer em gozo de férias, com poderes específicos para a prática dos atos necessários.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de julho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** e a empresa **C.C. CALEJON DOS SANTOS**, visando a alteração do vencimento e do objeto do contrato, datado em 15/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF ***041288** e do RG ***.722.478-*, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **C.C. CALEJON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 74.384.231/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 2955, Patrimônio Novo, CEP - 15.500-005, cidade de

Votuporanga, neste ato representada pelo Sr. Cilmar César Calejon dos Santos, brasileiro, em união estável, diretor, portador do RG: nº 56.914.1 SSP/MT e CPF nº ***817021**, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, nº 912, Jardim Baldissera, CEP - 15.503-465, cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”, têm justo e contratada a presente para serviços Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento de ponto via WEB, respectivo instrumento convocatório e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, RESOLVEM:

Cláusula 1ª - Da vigência

Fica a partir de 15 de julho de 2026, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª - Do Valor

Ficam reajustados os valores do item 01 – Serviço de Gerenciador de Ponto na Web, do contrato, com base no índice inflacionário de 4,72% divulgado pelo **IPCA**, que passam a ser de R\$ 937,47 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor global R\$ 11.249,64 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor.

Américo de Campos, 07 de julho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal
Contratante

C.C. CALEJON DOS SANTOS
Cilmar César Calejon dos Santos
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2169

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

RUA OTÁVIO GUEDES SILVEIRA, Nº 928 – FONE-FAX (17) 3445-1274 – CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

TAILA MARIA FURQUIM, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS., Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2026, destinado a seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos no serviço público do Poder Legislativo Municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

I - Fica convocado para nomeação no serviço público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com as necessidades atuais desta Edilidade, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2026, realizado com tal finalidade, conforme abaixo relacionado:

Para o cargo de **CONTADOR**

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final
1º	28786	Luis Ricardo Belato Pereira	28/01/1988	70

II - O candidato convocado deverá comparecer na Câmara Municipal, situada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928, Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, no horário das 08:00h às 16:00h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, com intervalo de 2 hora, conforme a carga horária padrão do cargo de Contador.

IV - Se o candidato deixar de comparecer, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

V - Exercido o direito à nomeação, o candidato convocado deverá, em ato contínuo, com as custas arcadas pela Câmara Municipal, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de até 05 (cinco) dias, em local determinado pelo Poder Legislativo e, uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e, posteriormente, empossado no cargo.

VI - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2169

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

RUA OTÁVIO GUEDES SILVEIRA, Nº 928 – FONE-FAX (17) 3445-1274 – CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (seu e de seus dependentes);
 - e) Comprovante do nível de escolaridade exigido pelo cargo e inscrição ATIVA no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP);
 - f) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
 - g) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
 - h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - i) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
 - j) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
 - k) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - l) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - m) Comprovante de endereço;
 - n) Carteira de Trabalho;
 - o) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- VII - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.
- E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico desta Câmara: www.americodecampos.sp.leg.br.

Câmara Municipal de Américo de Campos, 08 de julho de 2026.


TAILA MARIA FURQUIM
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2169

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

RUA OTÁVIO GUEDES SILVEIRA, Nº 928 – FONE-FAX (17) 3445-1274 – CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

TAILA MARIA FURQUIM, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS., Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2026, destinado a seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos no serviço público do Poder Legislativo Municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

I - Fica convocado para nomeação no serviço público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com as necessidades atuais desta Edilidade, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2026, realizado com tal finalidade, conforme abaixo relacionado:

Para o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS E ALMOXARIFE**

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final
1º	29032	Stéfanie Rebeca Fernandes dos Santos	09/10/1998	90

II - O candidato convocado deverá comparecer na Câmara Municipal, situada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928, Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, no horário das 08:00h às 16:00h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, com intervalo de 2 hora, conforme a carga horária padrão do cargo de Oficial de Serviços e Almoхарife.

IV - Se o candidato deixar de comparecer, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

V - Exercido o direito à nomeação, o candidato convocado deverá, em ato contínuo, com as custas arcadas pela Câmara Municipal, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de até 05 (cinco) dias, em local determinado pelo Poder Legislativo e, uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e, posteriormente, empossado no cargo.

VI - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2169

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

RUA OTÁVIO GUEDES SILVEIRA, Nº 928 – FONE-FAX (17) 3445-1274 – CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (seu e de seus dependentes);
- e) Comprovante do nível de escolaridade exigido pelo cargo;
- f) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- j) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- k) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- l) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Carteira de Trabalho;

VII - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico desta Câmara: www.americodecampos.sp.leg.br.

Câmara Municipal de Américo de Campos, 08 de julho de 2026.

TAILA MARIA FURQUIM
Presidente da Câmara